



DECRETO Nº 315/2021

“Dispõe sobre a convalidação de nomeação de servidora, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os municípios do Estado de Goiás devem se adequar aos novos procedimentos para o envio dos dados de atos de pessoal ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-GO, em que a nova plataforma de envio de dados é o sistema COLARE;

CONSIDERANDO que a reconstituição dos expedientes funcionais da servidora pública municipal, Sra. Lorryne Cristine Alves Borges;

CONSIDERANDO que o Relatório de Convalidação foi entregue, por meio do processo administrativo nº 6505/2021, em que consta a informação de que a Sra. Lorryne Cristine Alves Borges foi admitida nesta municipalidade em 01 de novembro de 2012 no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidada, para todos os efeitos legais, a nomeação e a posse de Lorryne Cristine Alves Borges, CPF nº 032.834.901-12, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

Nº de ordem	315/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	31 / 05 / 2021
Responsável	Micheron Keffyry